



**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# ATA DE REUNIÃO

N.º 18/2022

*A Câmara*  
*Assunção Mariana Carlos Ramos*  
15.10.2022

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, na Sede da Associação de Moradores da Senhora dos Campos, na Colónia Agrícola nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 15 de setembro, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

### NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Presidente da Câmara**, que interveio para agradecer a forma como os membros do Órgão Executivo Municipal foram recebidos, quer pelos munícipes presentes, quer pelos dirigentes da Associação de Moradores Senhora dos Campos. -----

- **O Sr. Vereador Sérgio Lopes**, que numa primeira intervenção deu conta da sua satisfação pelo modo como a vereação foi acolhida, quer pela população, quer pelos dirigentes da Associação de Moradores Senhora dos Campos, associando-se deste modo ao esforço de descentralização das reuniões da Câmara Municipal que tem sido levado a efeito, numa clara aproximação entre os eleitos e os eleitores, ficando a faltar a aproximação difundida pelos meios tecnológicos ao dispor da Câmara Municipal. ---

De seguida, e no âmbito das questões regimentais, foi dito pelo Sr. Vereador, que a convocação da presente reunião é no mínimo de legalidade duvidosa, porquanto entre a data a convocação e a efetividade da reunião, houve um feriado pelo meio, que obstou a que o prazo de 48 horas úteis tivesse sido logrado, condicionando deste modo o trabalho dos vereadores da oposição. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que reconheceu a situação descrita, dando conta que esse trabalho tem vindo a ser melhorado, e que, no seguimento do reconhecimento dessas dificuldades, foi feito um agendamento de uma reunião prévia com a restante vereação, no sentido de aprofundar a discussão relativa ao assunto da Ordem do Dia que pela sua complexidade, - discussão da abertura do período de discussão pública da alteração do PDM - maior questões podia levantar, mas a qual o vereador do PS não pode comparecer. -----

- **A Senhora Vereadora, Fátima Teles**, que deu conta da razão que assiste ao Sr., Vereador, Sérgio Lopes nesta questão procedimental e regimental, e que as observações feitas em sede do Programa

da Rádio Terra Nova “Discurso Direto”, se consubstanciam no facto de caber ao Executivo Municipal zelar pela entrega dos documentos nos prazos estipulados. -----

- **O Sr. Vereador Sérgio Lopes**, que voltou a intervir para falar dos vários problemas que assolam o Lugar da Colónia Agrícola, que considera ser o pulmão, mas também o coração do nosso concelho, considerando o seu potencial para vir a ser o centro cívico de toda a comunidade, reconhecendo ainda que para tudo isto é necessário resolver os equívocos relativos questão da propriedade dos terrenos, para além da criação dos instrumentos necessários à ordenação do território que visem planear o futuro deste lugar do nosso concelho, apelando ainda a que, depois de vários mandatos sem que a resolução deste problema tenha acontecido, tudo se resolva na vigência do presente mandato autárquico. -----

Outra das questões colocadas reporta-se ao convite enviado para a inauguração das obras de requalificação do Pavilhão da Gafanha do Carmo, efetuado com menos de 24 horas de antecedência, o que na prática corresponde a uma falta de respeito pela vereação da oposição. Importa ainda sublinhar o exagero da terminologia utilizada (obras de requalificação) quando na verdade estamos a falar de reparações pontuais, estando este equipamento municipal longe de reunir as condições desejáveis para o fim a que se destina. -----

Por fim, solicitar esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara relativamente às inscrições na escola de natação no presente ano letivo porquanto a afirmação do deputado municipal do Partido Chega na Assembleia Municipal não foi alvo de qualquer esclarecimento, e que foi, passo a citar “Que a CMI tinha criado duas fases de inscrições, uma primeira para alunos residentes no concelho, e uma outra para não residentes”. -----

Na resposta à questão dos problemas relativos à Colónia Agrícola usou da palavra (por indicação do Sr. Presidente da Câmara), **o Sr. Vice-Presidente**, que deu conta da forma confusa como o Sr. Vereador Sérgio Lopes abordou este assunto, desde logo colocando a fasquia da resolução dos sobreditos problemas até ao final do presente mandato; sendo, como é do conhecimento de todos, o grau de complexidade relativa à propriedade dos terrenos, dando conta que já teve oportunidade de dizer viva voz aos residentes que não seria possível dar uma resposta ao nível dos prazos para a resolução dos mesmos, dado que essa matéria ultrapassa as competências que estão adstritas á Câmara Municipal. No entanto, importa salientar o trabalho profícuo que está a ser levado à prática pela CMI, nomeadamente as reuniões com a Direção Geral do Tesouro e das Finanças bem como com o Ministério das Finanças em Lisboa, sabendo nós que a resolução destas questões passa também pela resolução de questões idênticas nas outras colónias agrícolas do país, perspetivando-se a saída de um decreto-lei que regularize esta questão ao nível nacional, no mais curto espaço de tempo possível. --- Quanto aos instrumentos de planeamento urbano neste lugar do nosso concelho sublinhe-se que os instrumentos atualmente disponíveis são suficientes, reiterando que a base principal do problema reside na questão da propriedade dos terrenos. -----

- **O Sr. Presidente da Câmara**, que relativamente ao prazo do envio dos convites para a inauguração das obras de requalificação do Pavilhão da Gafanha do Carmo deu conta do respeito pelo trabalho

deixado nesta matéria e que o projeto em causa foi levado à prática com os ajustes julgados necessários. -----



Quanto aos prazos para o envio dos convites, disse que tentará que numa próxima oportunidade que tal situação não volte a ocorrer. -----

No que diz respeito às transmissões das reuniões deu conta de um conjunto de estatísticas que, no seu entender, podem consubstanciar a falta de preparação da comunidade para a utilização adequada destes meios, lembrando que também na Gafanha da Encarnação esta questão está a ser devidamente trabalhada para ser posta em prática. -----

No entanto, se se verificar esta necessidade no futuro, procederá em conformidade. -----

No que diz respeito à escola de natação e ao processo de inscrições que nesta reunião foi abordado, refira-se que os procedimentos estão na página on-line da CMI, e que, na próxima reunião pública, serão trazidos todos os dados referentes a este assunto. -----

Voltou a intervir o Sr. Vice-Presidente da Câmara para um esclarecimento adicional á questão das obras do Pavilhão da Gafanha do Carmo, afirmando que uma intervenção que custou cerca de 300 mil euros, não pode em caso algum ser considerada uma obra de pequenas reparações, acrescentando que do resultado da inspeção realizada pela Federação Portuguesa de Futebol, através da Associação de Futebol de Aveiro, a mesma deu nota das excelentes condições para a prática da modalidade de futsal, para além de que esta mesma associação irá ponderar a realização de jogos da seleção distrital daquela modalidade no referido pavilhão, o que atesta das excelências condições para a prática desportiva em geral, e do futsal em particular. -----

Voltou a intervir o Sr. Vereador Sérgio Lopes, para dar conta que os números de visualizações das transmissões das reuniões da assembleia municipal que foram dados a conhecer pelo Sr. Presidente, atestam os reparos feitos pelo eleito do Partido Socialista, e que, dos mesmos podemos inferir que com o tempo as visualizações das reuniões por parte da comunidade terão um forte incremento, reforçando a democracia participativa. -----

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que, no geral reiterou o que já havia dito nas intervenções anteriores, reforçando, no entanto, a possibilidade de a Rádio Terra Nova poder também ela contribuir no que diz respeito às transmissões das reuniões, acrescentado, porém, que não olvida das dificuldades financeiras e de pessoas para levar a efeito tal "empreitada". -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 190, do dia quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 7.753.872,33 (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e dois euros e trinta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 6.262.014,73 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil e catorze euros, e setenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES.** -----

Presentes as Atas números 16 e 17, das reuniões ordinárias realizadas, respetivamente, nos dias um e quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----



Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

#### **OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS.** -----

Presentes os seguintes dois (2) Acordos: -----

**1. ACORDO DE PARCERIA, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, NO ÂMBITO DO APOIO AO FESTIVAL DO BACALHAU 2022 – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

**2. ACORDO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

#### **ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

##### **CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Relatório supra, datado de 30.agosto.2022, elaborado pela empresa: PALM – Pereira, Almeida, Monteiro & Associados, SROC, Lda., aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Mais se delibera, o seu envio à Assembleia Municipal. -----

##### **GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

##### **PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

##### **SEGUROS.** -----

##### **INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS.** -----

##### **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL / APÓLICE N.º 64661048.** -----

Presentes os seguintes dois (2) processos: -----

**1 - A informação/proposta relativa ao Processo de Responsabilidade Civil n.º 06 de 2022, datada de 28.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Rita Cunha, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação apresentada por: Maria de Fátima Almeida Casqueira, foram apurados danos por queda no passeio da Rua Alameda Prior Sardo, na Gafanha da Nazaré, ocorrência registada no dia 08 de janeiro do corrente ano. -----**

Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, foi o processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização no valor de 1.100,70 €. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município, o pagamento da franquia de 250,00 €. -----

**2 - A informação/proposta relativa ao Processo de Responsabilidade Civil n.º 16 de 2022, datada de 28.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Rita Cunha, sobre a qual recaiu um**

despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação apresentada por: José Marcelino Pousa, foram apurados danos por queda na pista pedonal da Via da Malhada, em Ílhavo, ocorrência registada no dia 28 de maio do corrente ano. -----

Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, foi o processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização no valor de 258,30 €. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município, o pagamento da franquia de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

**ZIM- ZONA INDUSTRIAL DA MOTA. – LOTE B3 – DECLARAÇÃO DE NÃO PREFERÊNCIA – INFORMAÇÃO.**

Presente a informação supra, datada de 13.maio.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 30.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere não exercer o direito de preferência sobre o lote referenciado em título, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2022 – “6.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 6.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 158.750,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 105.750,00 €, sendo o aumento para este ano de 53.000,00€ e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração às GOP/2022. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

30.agosto.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 6ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 169.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30.agosto.2022: -----

“Aprovo a 6.ª Alteração ao Orçamento/2022. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**LISTAGEM DE ISENÇÕES DE COMPENSAÇÕES DOS ENCARGOS INERENTES À UTILIZAÇÃO DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "1. O Regulamento Municipal de Equipamentos Municipais prevê no seu artigo 314.º a possibilidade das viaturas municipais serem utilizadas por entidades externas à Câmara Municipal de Ílhavo, de acordo com a política autárquica de prestação de serviços à comunidade e desde que essa utilização se destine a apoiar iniciativas consideradas socialmente relevantes para Município; -----

2. As cedências que ocorreram no período compreendido entre os meses de julho e setembro foram de manifesto interesse para o Município, tendo sido objeto de despacho favorável de isenção de taxas/preços nos termos do artigo 26.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo. -----

Propõe-se: -----

Dar conhecimento da principal utilização das viaturas (autocarros) em serviços internos e externos". --

Nota: Os serviços que constam em listagem anexa foram objeto de despacho de isenção de taxas. ---

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, ratificar a isenção de taxas. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

06.outubro.2022". -----

**ISENÇÃO E DEVOLUÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes os seguintes seis (6) processos: -----

**1 – ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA – CIRCUITO QUEBRAMAR 2022 – 3ª ETAPA – 24 e 25 DE SETEMBRO – OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO HÍDRICO /ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 21.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 22.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

**2 – ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA – CIRCUITO QUEBRAMAR 2022 – 3ª ETAPA – 24 E 25 DE SETEMBRO - PUBLICIDADE/ISENÇÃO DE TAXAS - INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 21.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente

da Câmara, datado de 22.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

**3 – ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA – CAMPEONATO NACIONAL DE BODYBOARD - MASTERS – 01 E 02 DE OUTUBRO – OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO HIDRICO /ISENÇÃO DE TAXAS - INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 21.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 22.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

**4 – ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA – CAMPEONATO NACIONAL DE BODYBOARD - MASTERS – 01 E 02 DE OUTUBRO – PUBLICIDADE/ISENÇÃO DE TAXAS - INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 21.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 22.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

**5 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “OS ILHAVOS” – PRAIA DA COSTA NOVA – 34º CONCURSO NACIONAL DE PESCA – LICENCIAMENTO CONCURSO NACIONAL DE PESCA/ISENÇÃO DE TAXAS - INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 12.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 22.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

**6 – UNIVERSIDADE DE AVEIRO – CEDÊNCIA GRACIOSA DO COMPLEXO POLIDESPORTIVO DA GAFANHA DO CARMO - INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 29.setembro.2022, elaborada pelo Adjunto do Presidente da Câmara, que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 29.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Sobre os presentes seis propostas, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “As presentes propostas de ratificação são na substância de teor que não provocam qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que as propostas deveriam ter sido aprovadas em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

06.outubro.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar os presentes seis despachos com a abstenção do Vereador afeto ao Partido Socialista. -----

**DEVOLUÇÃO DE TAXAS.** -----

Presentes os seguintes dois (2) processos: -----

**1 – FÁTIMA MARIA CORREIA ALMEIDA DE FARIA – OBRA REALIZADA NA AV.ª 25 DE ABRIL, EDIFÍCIO CENTRAL – ÍLHAVO – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/DESPACHO.** -----

Presente a informação supra, datada de 01.setembro.2022, elaborada pelo Assistente Técnico, Pedro Mota, que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 27.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

**2 – MARIA DO CÉU MACHADO – OBRA REALIZADA NA AV.ª JOSÉ ESTEVÃO, COSTA NOVA – GAFANHA DA NAZARÉ – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS - INFORMAÇÃO/DESPACHO.** -----

Presente a informação supra, datada de 23.agosto.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Raquel Certal, que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 07.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as devoluções de taxas nos termos dos despachos. -----

**INTERCÂMBIO - GRATUIDADE EM ENTRADAS NO MUSEU.** -----

**- MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ – PEDIDO DE VISITAS GRATUITAS PARA 100 IMIGRANTES/REFUGIADOS, AO NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ E MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO/DESPACHO.** -----

Presente a informação supra, datada de 27.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, sobre a qual foi exarado um despacho/proposta de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, datado de 28.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos do despacho. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**PLANEAMENTO FÍSICO.** -----

**ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATIVA AO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO  
"PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 27.setembro.2022, elaborada pelo Chefe da DPOM, João José Carlos, sobre a qual foi exarado um despacho/proposta de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 29.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, atentos os considerados que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista está impossibilitado de emitir posição sobre a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal aqui presente, porque o Sr. Presidente da Câmara dificultou - para não dizer que impossibilitou o acesso aos documentos que lhe dão suporte. -----

A documentação respeitante à proposta não foi enviada aos Srs. Vereadores em formato digital, como se impunha; em alternativa, a consulta dos documentos em suporte físico no salão nobre ficou restringida a um dia útil: dado o envio da ordem do dia no dia 3 de outubro, sendo o dia 5 feriado. Isto, num contexto de legalidade questionável quanto à antecedência da convocação, conforme por mim referido no início desta reunião. -----

A consulta dos documentos de uma proposta desta densidade e complexidade, limitada exclusivamente ao suporte físico - para além de inaudita, desde que a documentação da ordem do dia desta reunião de Câmara passou a ser enviada em formato digital - restringe o horário de acesso dos Vereadores aos documentos, impossibilita o trabalho de auscultação e articulação com as forças políticas que suportam os eleitos, impede a partilha de informação, essencial ao trabalho de assessoria técnica de que os Vereadores disponham no contexto das suas forças partidárias. -----

Por outro lado, uma proposta com o impacto na estratégia de desenvolvimento social e económico que esta tem, deveria ter sido enviada com antecedência superior ao que está estabelecido como prazo mínimo regimental. Mais, esta proposta deveria ter sido dada a conhecer em reunião de auscultação dos Vereadores de Oposição, antes de finalizada, para que estes tivessem oportunidade de contribuir para a sua formulação. -----

A este propósito, convém sublinhar que se estes momentos prévios de participação dos Vereadores de Oposição não forem criados, ficam estes eleitos cerceados na sua capacidade de apresentar sugestões antes da finalização do procedimento. A discussão pública não é esse momento: a discussão pública não é para os Vereadores; para os Vereadores, está reservada a responsabilidade de decidir se existe proposta para discussão pública, decidir, depois da discussão pública, o que fazer com os contributos. Para os Vereadores desta Câmara, sem maioria absoluta, está reservada a responsabilidade de decidir se há ou não há alteração ao PDM. O comportamento razoável que se esperava do Sr. Presidente, estando em causa uma proposta desta dimensão, seria o envolvimento dos Vereadores no trabalho de finalização da proposta. -----

Portanto, não podendo eu, no único dia disponível para o efeito e por motivos profissionais de natureza inadiável, consultar a proposta, quanto mais estudar e analisar, nem participar na reunião de esclarecimento técnico convocada para esse mesmo dia, não estou em condições de votar favoravelmente esta proposta. -----



Não posso aprovar esta proposta porque desconheço o documento, em virtude da desorganização e falta de profissionalismo com que o Sr. Presidente e o seu Gabinete decidiram introduzir esta proposta na ordem do dia. -----

Desconheço se a proposta dispõe de todos os pareceres positivos essenciais à evolução do procedimento para a fase seguinte; desconheço que reservas foram colocadas pelas entidades e que soluções foram aplicadas para as ultrapassar; desconheço que opções se tomaram em matéria de adequação ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira; desconheço que opções se seguiram na adaptação à nova Lei de Bases dos Solos, nomeadamente no que diz respeito às reclassificações dos terrenos até aqui definidos como "urbanizáveis"; desconheço que revisão foi feita às unidades operativas de planeamento e gestão, quais se mantêm, quais são eliminadas e em que termos; desconheço que opções advoga a maioria como virtudes desta proposta. E nem a discussão da proposta em reunião de Câmara foi aproveitada pela maioria UPF para esclarecer sobre esta ou outras matérias: um vazio total, no que respeita à substância do assunto. -----

Bem sei que a Alteração ao PDM é menos impactante, estrategicamente, do que a Revisão ao PDM. Mas até se finalizar uma futura revisão, praticamente impossível neste mandato, é esta versão do PDM que vigorará. E vigorará com as limitações e as potencialidades que esta alteração introduzir. Naturalmente, com impactos no desenvolvimento do concelho. Num contexto em que o prazo para conclusão do procedimento vem lá longe, não se entende esta introdução da proposta na ordem do dia, de forma atabalhoada e muito pouco profissional, com prejuízos graves para a capacidade de fiscalização dos Vereadores de Oposição. -----

Face ao exposto, num contexto de total negligência por parte do Sr. Presidente, vejo-me obrigado a votar contra a presente proposta. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

06.outubro.2022". -----

**Declaração proferida pelo Vice-Presidente João Semedo:** -----

- "O presente procedimento de alteração do PDM, iniciou-se com uma deliberação da CMI em 02 de novembro de 2018, tendo-se inicialmente fixada sua conclusão até 13 de julho de 2020, tendo sido necessário sujeitar a presente alteração a Avaliação Ambiental, conforme decisão da Câmara Municipal na sua reunião realizada em 21 de fevereiro do ano de 2019. Todavia, por causa do período a pandemia (que a todos condicionou), foram desenvolvidos todos os esforços para cumprir com os prazos definidos. -----

Em 28 de fevereiro do corrente ano, todos os elementos deste processo foram colocados à consideração das demais entidades envolvidas, para que fosse possível dar início à reunião de Conferência Procedimental. No entanto, face ao elevado número de autarquias que também

submeteram processos desta natureza para análise, houve algum atraso por parte da CCDR-Centro, pelo que a sobredita reunião de Conferência só se realizou em maio de 2022. -----

Deste modo, foi necessário fazer uma Declaração de Não Caducidade do referido procedimento de Alteração do PDM. -----

Face a todo este histórico, encontramos-nos agora na fase de discussão pública desta Alteração (se for esse o entendimento do órgão Executivo Municipal), para que posteriormente o aludido documento seja presente à Câmara Municipal para que aí seja apreciado e votado e, de seguida, enviado à Assembleia Municipal para apreciação. -----

Reitero, que este documento não produz efeitos de uma discussão estratégica, mas sim visa acomodar uma alteração ao quadro legal da Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo, bem como ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Por último, importa sublinhar que no âmbito da discussão da alteração deste instrumento legal que é o PDM, foi toda a vereação convocada para uma reunião na Câmara Municipal, sendo que o Sr. Vereador, Sérgio Lopes não esteve presente, e que, mesmo assim, foi por mim feito telefonema de modo a encontramos uma alternativa para que o eleito do Partido Socialista pudesse colocar todas as questões e dúvidas que julgasse pertinentes. -----

#### **LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELAS. -----**

#### **LISTAGEM DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELAS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente a informação supra, datada de 28.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, sobre a qual foi exarado um despacho/proposta de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 29.setembro.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta dos processos relativos a informações prévias, pedidos de alteração de alvarás e novos pedidos, que se encontram elencados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

#### **EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**

#### **LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

Presentes os seguintes três (3) processos: -----

#### **1 - EMPREITADA “REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ” – INFORMAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.setembro.2022, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, uma vez que já estão cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, à firma: NAVALRIA – Docas, Construções e Reparações Navais, SA. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 30.setembro.2022. -----

**2 - EMPREITADA “SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA NAS VIAS DE LIGAÇÃO À A 25 (IP5)” – INFORMAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 16.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, uma vez que se encontra largamente ultrapassado o prazo legal da garantia da obra, não tendo sido recebidas quaisquer reclamações sobre a infraestrutura em causa, à firma: Silva Brandão & Filhos, Lda. Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 30.setembro.2022. -----

**3 - EMPREITADA “VARIANTE SUL/NASCENTE AO PORTO – VIA DE LIGAÇÃO DO NÓ 2 DO IP5 À ESTRADA DA MOTA” – INFORMAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 16.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, uma vez que se encontra largamente ultrapassado o prazo legal da garantia da obra, não tendo sido recebidas quaisquer reclamações sobre a infraestrutura em causa, à firma: Silva Brandão & Filhos, Lda. Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 30.setembro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes três propostas de cancelamento de garantias bancárias prestadas e restituição das quantias retidas como garantias das obras. -----

**RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS NA GAFANHA DE AQUÉM”.** -----

Presente o Relatório Final e Minuta do Contrato supra, datado de 16.setembro.2022, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta de que a firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., apresentou uma proposta que cumpre todos os preceitos legais, pelo valor de 26.550,00 € (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 30 dias, solicitando-se ainda a provação da respetiva Minuta do Contrato. -----

Deste modo, sugere-se a adjudicação da empreitada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 29.setembro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação á empresa: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., nos termos do Relatório Final e aprovar a respetiva Minuta do Contrato. -----

**CONTA FINAL DA EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE DE RIA / GAFANHA DE AQUÉM”.** -----

Presente a Conta Final supra, datada de 13.setembro.2022, elaborada pelas partes, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove a Conta Final referenciada em título, em que: -----



**A – MONTANTE DA OBRA.** -----

- Montante da adjudicação. 98.000,00 € -----
- Montante dos trabalhos a menos. 11,95 €; -----
- Montante dos trabalhos a mais. 0,00 €; -----
- Montante das revisões de preços. 2.054,02 €; -----
- Montante total da empreitada. 100.042,07 €; -----

**B – GARANTIAS DA OBRA (deduções efetuadas para efeito de reforço de garantia).** -----

- Trabalhos contratuais. 4.899,40 €; -----
- Trabalhos a mais. 0,00 €; -----
- Revisão de preços. 205,40 €; -----
- Total das deduções. 5.104,80 €; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente conta final da empreitada. -----

**REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA SAÚDE” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 30.setembro.2022, elaborada pelo Técnico Superior, Ricardo Nunes, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a revisão de preços que foi solicitada pela empresa adjudicatária: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., que se consubstancia num encargo adicional para o Município de Ílhavo, no valor de 3.596,83 € (três mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, atentos os termos e considerandos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:** -----

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar um conjunto de apoios de âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação se encontram vertidos em documentos anexos à presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:** -----

**APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, âmbito do FMAFIC, no valor de 2.616,38 € (dois mil, seiscentos e dezasseis euros e trinta e oito cêntimos), para apoio à comparticipação nos pagamentos de cinco rendas de casa, pelo período que consta em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:** -----

**REDUÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar quatro reduções de taxas pelo período de doze meses, nos termos e condições que se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:** -----

**REDUÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar uma redução de taxas pelo período de doze meses, no valor único por semana de 7,50 €, nos termos e condições que se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**JUVENTUDE.** -----

**PROGRAMA VOCAÇÃO – LISTA DE JOVENS COLOCADOS NO TERCEIRO TURNO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.setembro.2022, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere tomar conhecimento da lista relativa ao Programa Municipal referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** -----

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO RELATIVAS AO CONCURSO: “LANCHE SAUDÁVEL, É + DIVERTIDO” –  
INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO.** -----



Presente a informação supra, datada de 30.setembro.2022, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar as Normas de Participação relativas ao Concurso referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de regulamento. -----

Na discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Sr. Vereador Tiago Lourenço, que lançou para o debate um conjunto de ideias que gostaria de ver associadas ao desenvolvimento deste projeto, muito em especial a questão de haver crianças a frequentar as nossas escolas que não são residentes no nosso concelho, o que, tendo em conta o texto das normas deste concurso, ficariam de fora das respetivas iniciativas; por outro lado, sublinhar que nem sempre, e pelas mais variadas razões, os pais não estão tão sensibilizados para estas questões, pelo que um processo de sensibilização inicial seria muito importante. Acresce, que lhe parece faltar aqui o envolvimento de vários atores em todo este processo, mormente os nossos parceiros preferenciais, como por exemplo, a colaboração da nutricionista da CMI, os alunos dos dois cursos profissionais no âmbito da restauração e cozinha, que se desenvolvem nas escolas de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, a empresa Gertal, bem como os nossos professores, e as equipas de saúde escolar das escolas do nosso Município. -----

Atente-se ainda para o trabalho desenvolvido e que aqui não me parece refletido, no âmbito do projeto da autarquia “ABC da Saúde – Alimentação, Brincadeiras e Corridas), que se iniciou em 2021, e que funciona em articulação com os agrupamentos das Escolas do nosso Concelho, e a “ELSE – Equipa Local de Saúde Escolar” e o “ACES – Baixo Vouga”. Que tem como objetivo identificar as crianças em situação de pré-obesidade. -----

Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, também interveio o Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que corroborou com o essencial das ideias do Sr. Vereador, Tiago Lourenço, nomeadamente no que concerne à questão da possibilidade de os alunos não residentes no nosso concelho poderem ficar de fora deste projeto. -----

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que disse concordar com o essencial da intervenção do Sr. Vereador, Tiago Lourenço, explanando de seguida, e de forma mais concreta, quais os objetivos primordiais do projeto trazido a discussão e votação, dando ainda conta este processo contou com a participação da nutricionista da câmara e que a questão do acesso dos alunos ao projeto por força da sua residência será imediatamente revisto. -----

**CULTURA.** -----  
**23 MILHAS – PREÇOS BILHETES MILHA – FESTA DA MÚSICA E MÚSICOS ÍLHAVO 2022 –  
INFORMAÇÃO/DESPACHO.** -----

Presente a informação supra, datada de 23.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DC – Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se

sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o preço dos bilhetes para o evento referenciado em título. -----



Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos do despacho. -----

**PROJETO 23 MILHAS – PREÇOS DOS BILHETES FESTIVAL LEME 2022 – INFORMAÇÃO/DESPACHO. ----**

Presente a informação supra, datada de 23.setembro.2022, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o preço dos bilhetes para o evento referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos do despacho. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----**

**CANDIDATURA MASTERWAY – INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/DESPACHO. -----**

Presente a informação supra, datada de 26.setembro.2022, elaborada pela Técnica Superior, Ana Freitas, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a candidatura referenciada em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos do despacho. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Presentes os seguintes nove (09) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**01** - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 41.244,64 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão, Construções, Lda. -----

**02** - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais - Ílhavo” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 43.987,41 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda.

**03** - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 13ª Situação Contratual, no valor de € 62.987,71 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e setenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.

**04** - Da Empreitada “Reabilitação do Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 37.058,66 (trinta e sete mil e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Revilaf 2 – Revestimentos, SA. -----

**05** - Da Empreitada “Reabilitação do Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo” – 6ª Situação Contratual, no valor de € 52.923,26 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três euros e vinte e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Revilaf 2 – Revestimentos, SA. -----

**06** - Da Empreitada “Ampliação do CROAC” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 3.193,99 (três mil cento e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ribec – Unipessoal, Lda. -----

07 - Da Empreitada "Conservação e Reabilitação de Moradia na Costa Nova" – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Definitivo), no valor de € 964,46 (novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e seis centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ribec – Unipessoal, Lda. -----

08 - Da Empreitada "Dragagem de Manutenção do Cais dos Pescadores da Costa Nova" – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Definitivo), no valor de € 13.954,26 (treze mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e seis centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: SUBMARIT – Subempreitadas e Trabalhos Marítimos, Lda. -----

09 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação da Frente Ria/Gafanha de Aquém" – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Definitivo), no valor de € 2.177,26 (dois mil, cento e setenta e sete euros e vinte e seis centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes nove (09) autos e proceder ao pagamento. -----

#### **INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 11.30 horas, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

**1 – Graça Faria e Ana Soares**, ambas moradoras no lugar da Senhora dos Campos e Dirigentes da Associação de Moradores respetiva, que intervieram para enaltecer o facto do Órgão Executivo Municipal se reunir neste lugar e no espaço que ocupam enquanto associação, agradecendo por isso ao Sr. Presidente da Câmara, bem como à restante vereação a presença. -----

Feitos os agradecimentos, a Senhora Ana Faria, trouxe á colação um conjunto de situações que no seu entender afetam os moradores daquele lugar, destacando-se: A necessidade de as passeiras das várias ruas precisarem de serem avivadas, as várias ruas que se encontraram com o piso degradado, as bermas de algumas ruas como por exemplo junto ao Casal 70, que tem têm o piso abatido, a queda de árvores que se atravessam na via de algumas ruas, como por exemplo na Rua do Casci e na Rua da Barra, entre outras, o problema, cada vez mais agudo dos cães errantes que por ali proliferam e que importunam os moradores e as pessoas que por ali passam, o despejo recorrente de lixo nas matas, sendo que a parte propriedade do Estado se encontra por limpar, lembrando também que já este ano houve um incêndio que deixou esta comunidade preocupada. -----

**2 – Fernando Borges**, jornalista da Rádio Terra Nova, que interveio para dar conta que considera uma boa ideia a transmissão das reuniões, alertando, no entanto, para as dificuldades inerentes a tal desiderato, desde logo a questão de tais transmissões puderem colidir com os direitos de imagem. ---

**3 – Ernesto Matos**, que deu conta da falta de limpeza na rua onde habita. -----

**4 – Carlos Ramos**, que lamentou o facto de os eleitos locais não tratarem dos assuntos relacionados com as questões procedimentais nas reuniões privadas da Câmara Municipal. -----

De seguida, quis saber mais pormenores, relativamente ao que ficou protocolado entre o Município de Ílhavo e o IHRU, mais concretamente sobre o Programa "1º Direito (apoio ao Acesso à Habitação)".

De seguida, falou sobre o facto de a obra da Rua São Francisco Xavier, na Gafanha da Nazaré, já decorrer há mais de um ano, sem que se perspetive o seu fim, dando ainda conta do que tem sucedido com a intervenção feita entre os Semáforos da “Bruxa” e a Rua da Escola, na Gafanha da Encarnação, em que após o fim das obras, outras obras se iniciaram com vista á colocação de ramais de água, saneamento, gás, etc, manifestando algum receio que o mesmo possa acontecer na sobredita Rua São Francisco Xavier. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que interveio para dar boa nota do que foi dito pelo representante da RTN. -----

Em relação às intervenções dos restantes munícipes, começou por dizer que os assuntos trazidos à reunião, nomeadamente os que dizem respeito á Colónia Agrícola, não são de difícil resolução; quanto á questão dos animais errantes, aludiu ao facto de hoje mesmo ter sido assinado um protocolo de colaboração com a Associação “ALMA”, tendo convidado a sua principal dirigente a expor publicamente os problemas que nesta matéria enfrenta, em ordem a que a comunidade tenha um conhecimento mais aprofundado sobre este tipo de questões. -----

No que diz respeito à limpeza e asseio das ruas, bermas e matas, deu conta que o Ministério das Finanças já tem este problema “em mãos”, dando ainda conta que as estimativas apontam, para um custo na ordem dos 300 mil euros, pedindo ainda à poluição residente do lugar, que não se abstenha de dar conta à GNR das infrações de que sejam testemunhas, pois a colocações de lixo em zonas não adequadas, pode originar crime ambiental. -----

Quanto à questão colocada relativamente ao programa habitacional que originou a celebração de um protocolo com o já referido IHRU, foi pelo Sr. Presidente escalpelizado o conteúdo do sobredito programa, no que foi secundado pela Sr:ª Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos. -----

Em relação às obras da Rua S. Francisco Xavier, foi sublinhada a possibilidade de as mesmas terminarem até ao final do ano 2022, dando ainda conta, que a CMI tem envidado todos os esforços no sentido que as entidades terceiras que aqui foram referidas (água, gás, saneamento, etc), procedam às realizações necessárias durante a vigência da obra, de modo a que as situações qui expostas não voltem a verificar-se. -----

**5 – Armando Martins e Rosa Maria Faria**, moradores, respetivamente, na Rua da CERCIÁV e na Rua Arrais Pauseio, junto ao Casal 70, trazendo ambos a esta reunião questões relativas à possível retirada de árvores de grande porte que com o avançar do inverno, podem trazer consequências para as pessoas que ali passa e ali moram. -----

**5 –Manuel João**, que agradeceu o facto de Órgão Executivo Municipal estar reunido no lugar da Senhora do Campos, tendo assim a possibilidade de ouvir os seus anseios. -----

De seguida, deu conta de um conjunto de situação que considera pertinentes, nomeadamente questões relacionadas com um caixa de esgotos aberta numa das vias daquele lugar e que pode em causa a integridade física dos transeuntes, para além de querer saber se os resultados das análises que são feitas às empresas do nosso tecido empresarial, são do conhecimento da autarquia, bem como se os mesmos também são públicos. -----

Por último, aflorou questões de âmbito social, querendo saber, nomeadamente, quantas famílias de refugiados ucranianos estão a residir no nosso concelho, e, relativamente à etnia cigana, se não existem interlocutores que possam estar representados junto do município, a fim de darem conta das suas necessidades mais prementes. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta do trabalho que tem sido feito para minimizar a questão pertinente dos eucaliptos e e pinheiros que proliferam naquela zona e que podem originar problemas para os moradores, elucidando estes últimos que mandará averiguar o que se passa relativamente ao quer foi dito pelo Sr. Armando Martins e pela Sr.<sup>a</sup> Rosa Maria Faria, e que, o Engenheiro florestal da CMI, entrará em contacto com aqueles munícipes para dar conta do que será necessário fazer para resolver o problema. -----

Quantos às questões colocadas pelo Sr. Manuel João, foi dito pelo Sr. Presidente que levaria o assunto da caixa de esgotos sem tampa à entidade competente. -----

Quantos às questões ambientais colocadas pelo munícipe, também aqui foi dito pelo Sr. Presidente que o assunto será tratado junto das entidades competentes, dado que não compete à CMI fazer tais análises, embora mantenha contacto permanente de modo a que tenha informação suficiente para agir em caso de necessidade, como recentemente aconteceu com a praia do Jardim Oudinot na Gafanha da Nazaré. -----

No que diz respeito às questões de âmbito social colocadas, interveio a **Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Mariana Ramos**, que escalpelizou as várias situações em causa, dando números estatísticos sobre estas matérias, bem como quais as IPSS a que os munícipes se podem dirigir no sentido de ajudar as famílias mais carenciadas. -----

E nada mais havendo mais nenhum munícipe que pretendesse usar da palavra, foi pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião, eram 13.00 horas. -----

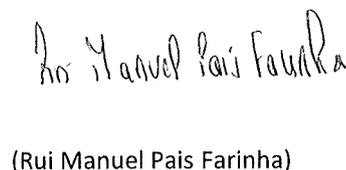
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Farinha*, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário



(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

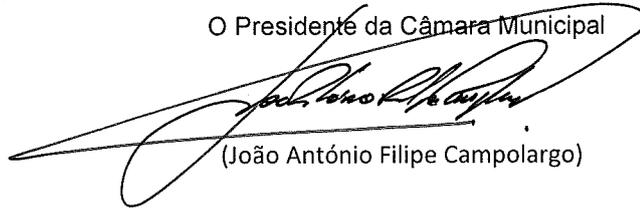
---

**Deliberação**

Em minuta, foi deliberado por *Unanidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, 2022/10/20

O Presidente da Câmara Municipal

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'João António Filipe Campolargo'.

(João António Filipe Campolargo)